11:08

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

INDICAÇÃO Nº 119 /2020

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando abertura do segundo trecho da Ladeira João de Paiva, na localidade do Morro São Sebastião .

Justificativa: Devido o campo grande ter feito mais 1000 lotes no bairro 15 de Agosto ficou muito apertado não tendo lugar mais para abrir, ao não ser que indenize as famílias do local, e já no caso da Ladeira João de Paiva não tem indenização, não há família encostada na subida da rua. Quando acontece qualquer imprevisto no bairro 15 de Agosto, onde só tem uma saída, e para que não venha acontecer novamente o aconteceu há 2 anos que a 15 de agosto ficou interditada, não tendo lugar para passar. sendo assim havendo só a Ladeira João de Paiva aonde a rua é muito inclinada, que Órgão competente estude a possibilidade fazer um projeto para o IPHAN está fazendo anuência, vendo a possibilidade pelos menos dois lugares dos trechos abertos está sendo asfaltado.

APROVADO em único discussão
Por
Sala das Sessões, 30 de junho de 2020
Presidente
Com 14 votos a favor e com — votos contra

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Vereador Luiz Gonzaga - PL

Juliano Ferreira

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 28623
Correspondência Recebida
Em 29/06/2020
Ass. 11 Hs e 08 Min